



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1452, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Gestor do Núcleo Incubador do Instituto Federal do Espírito Santo Campus Santa Teresa:

Diretor de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão
ROBSON CELESTINO MEIRELES, matrícula SIAPE 1612390

Diretor-Geral
EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2156961

Coordenador do Núcleo Incubador do Ifes Campus Santa Teresa
LAERTE MARTINS, matrícula SIAPE 50111

Representantes Docentes
MARCELO BOZETTI, matrícula SIAPE 1443241 - Titular
RONALDO LUIZ RASSELE, matrícula SIAPE 1327509 - Suplente

Representantes Técnicos Administrativo
CLÁUDIO REZENDE MALHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1214794 - Titular
MARINALVA DE ALCÂNTARA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1442270 -
Suplente

Representantes Discentes
JACKSON JÚNIOR KLEIN, Matrícula 20201SAGN0366 - Titular
MATHEUS VEKER CAMATTA SANTANA DE BRITO, Matrícula 20231TSI0177 -
Suplente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jadir José Pela', is located in the bottom right corner of the page.

Art. 2º Atribuir ao Coordenador do Núcleo Incubador a carga horária de 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do núcleo.

Art. 3º Atribuir aos demais membros a carga horária de 01 (uma) hora semanal para o desenvolvimento das atividades do núcleo.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as portarias nº 2.769, de 18.11.2022, e nº 3.071, de 28.12.2022.

JADIR JOSE PELA
Reitor

